

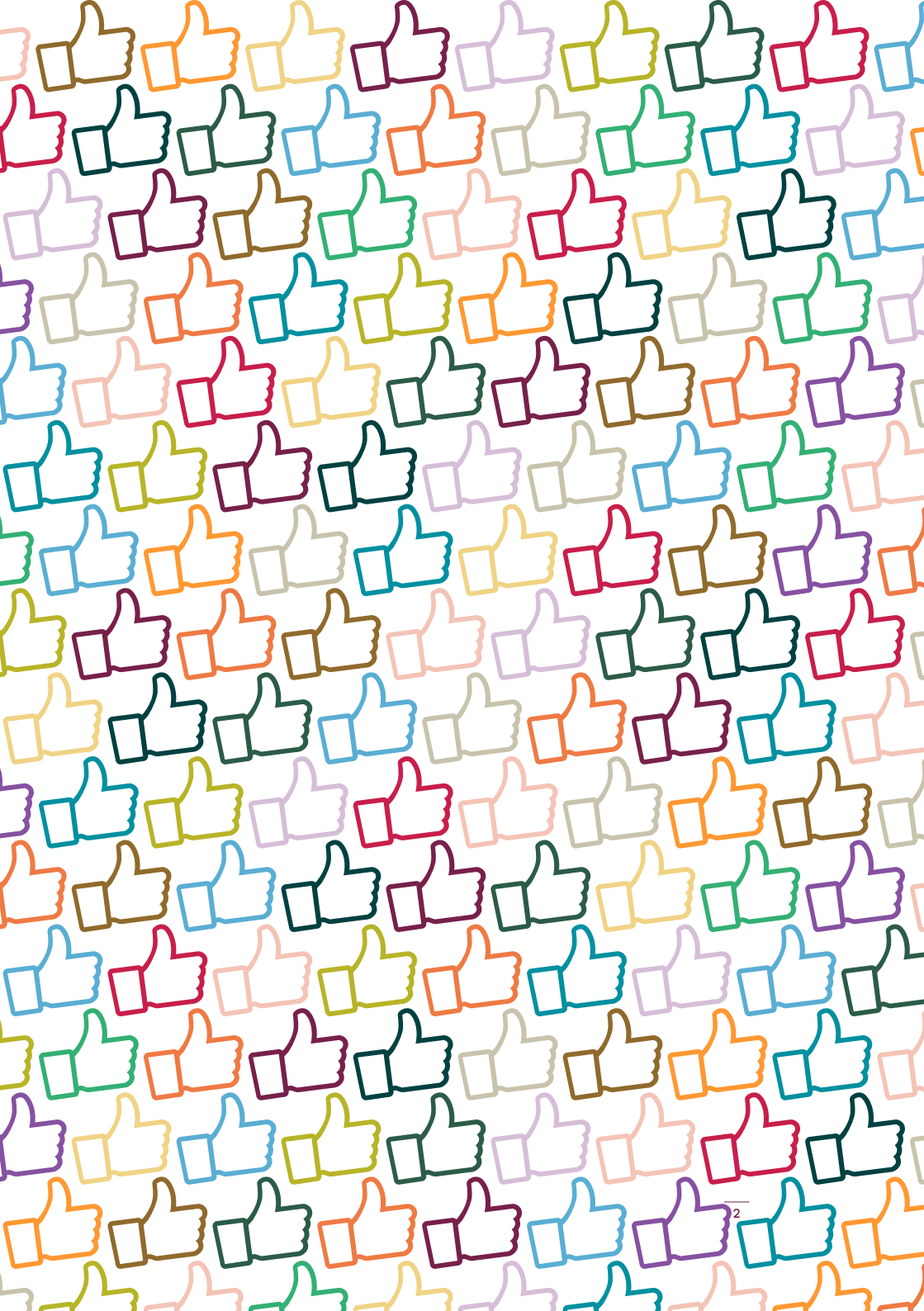
ANO LETIVO
2025/2026

**É BOM ESTAR
DE VOLTA!**

PORTUGUÊS
INGLÊS

GUIA DE ACOLHIMENTO

Bem-vindos / Welcome



Por-
tu-
guês

Caros alunos e famílias,

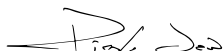
A educação é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, por isso estamos empenhados em garantir que todos os alunos, independentemente da sua origem, se sintam acolhidos e valorizados nas nossas escolas.

Loures é um Município que se orgulha da sua pluralidade e da convivência harmoniosa entre diferentes culturas. Cada um traz consigo um vasto conjunto de experiências e saberes, que enriquecem o ambiente escolar e contribuem para a formação de uma comunidade mais coesa e solidária. Este **Guia Municipal de Acolhimento** foi pensado para facilitar a integração, oferecendo informações úteis sobre o sistema educativo, recursos disponíveis e orientações que podem ajudar na adaptação ao novo contexto.

Estamos aqui para vos apoiar, promovendo um espaço onde todos possam aprender, crescer e sentir-se em casa. Juntos, construiremos um futuro mais promissor, onde a educação é um direito de todas e de todos, e um caminho para a realização dos sonhos.

Em Loures, contamos com todas e todos!

O Presidente,



Ricardo Leão

Organização do Sistema de Ensino em Portugal

O sistema educativo português é organizado de forma a garantir a educação a todos os cidadãos, desde a infância até à educação superior, promovendo a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento integral dos alunos. Em Portugal, a educação é iniciada obrigatoriamente para todos os alunos no ano em que completam seis anos de idade. A escolaridade obrigatória termina quando o aluno fizer 18 anos (12.º ano de escolaridade).

O sistema educativo divide-se em quatro níveis: educação pré-escolar, ensino básico, ensino secundário e ensino superior.

A educação pré-escolar não é obrigatória e destina-se a crianças com idades compreendidas entre os três e os cinco anos.

O ensino básico, a partir dos seis anos de idade, é composto por três ciclos:

- 1.º Ciclo – 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade;
- 2.º Ciclo – 5.º e 6.º anos de escolaridade;
- 3.º Ciclo – 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

O ensino secundário tem a duração de três anos letivos, correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

O ensino superior é a etapa mais avançada do sistema educativo e realiza-se em universidades, faculdades, institutos politécnicos, escolas superiores ou outras instituições que conferem graus académicos ou diplomas profissionais.

Organização do ano escolar

O calendário escolar é regido por diploma próprio, considerando a autonomia dos agrupamentos de escolas e Escola Não Agrupada. O ano escolar decorre de setembro a junho. Os alunos dos 2.º e 3.º ciclos, e ensino secundário, terminam o ano letivo na primeira quinzena de junho, enquanto que a educação pré-escolar e o 1.º Ciclo só concluem as aulas no final desse mês.

No concelho de Loures, por proposta dos agrupamentos de escolas e Escola Não Agrupada, foi implementado o regime de semestralidade. Assim, o ano letivo está organizado em dois semestres, existindo uma pausa letiva entre cada um. O primeiro semestre decorre de setembro a final de janeiro, enquanto que o segundo semestre inicia em fevereiro e termina em junho.

O horário escolar é definido pelos agrupamentos de escolas ou Escola Não Agrupada.

Matrícula

A matrícula é obrigatória para os alunos que ingressam pela primeira vez na rede de escolas públicas (por exemplo, na entrada para o 1.º ciclo do ensino básico ou na educação pré-escolar). A renovação de matrícula é o processo pelo qual os alunos, que já integram o sistema de ensino público, confirmam a sua continuidade no ano letivo seguinte.

A matrícula e a renovação de matrícula realizam-se na sede do Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada da área da residência, em impresso próprio, ou através do Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>).

Cartão Municipal da Educação

Todos os alunos têm direito ao Cartão Municipal da Educação que, para além de ser um documento de identificação, é utilizado para entrar e sair da escola, adquirir bens alimentares no bar, almoçar e comprar material escolar na papelaria. O carregamento é efetuado através da plataforma *SIGA*, mediante senha de acesso facultada pela secretaria do Agrupamento de Escolas. O saldo do cartão pode ser carregado através do Multibanco, *MB WAY* ou em numerário, nos pontos de pagamento *CTT – Payshop*.

Ação Social Escolar

a) Refeições escolares

O fornecimento de refeições escolares é garantido a todos os alunos dos estabelecimentos da rede pública, estando a isenção de pagamento, ou o valor correspondente das refeições, relacionado com o Escalão de Abono de Família. Os alunos com escalão A e B da educação pré-escolar, do ensino básico e secundário estão isentos de quaisquer pagamentos. Estão, ainda, isentos os alunos com Necessidades de Saúde Especiais de todos os níveis de educação e ensino.

A aquisição das refeições escolares (pequeno-almoço, almoço e lanche) deverá ser efetuada, antecipadamente, através do carregamento do cartão e da marcação individual das refeições pretendidas e nos casos devidamente fundamentados poderá ser fornecida outra tipologia de refeição.

As refeições poderão ser pagas através do Cartão Municipal da Educação, da plataforma *S/GA*.

b) Leite escolar

O Município de Loures assegura o fornecimento de leite escolar às crianças do pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública.

A distribuição é realizada diariamente, contemplando as seguintes opções: leite simples, leite achocolatado, leite sem lactose e bebida vegetal. Para a requisição do leite sem lactose ou bebida vegetal, o encarregado de educação deverá realizar o pedido, devidamente fundamentado, no estabelecimento de educação/ensino.

c) Oferta para aquisição de material escolar

A Câmara Municipal de Loures oferece, no início do ano letivo, mochilas às crianças que frequentam pela primeira vez a educação pré-escolar e o 1.º ciclo. Para além disso, disponibiliza, a todos os alunos, um valor que permite a aquisição de material escolar.

d) Fichas escolares

A Câmara Municipal de Loures atribui gratuitamente os livros de fichas escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (público e privado), independentemente do escalão de abono de família.

e) Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

As AAAF destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar da rede pública do concelho, antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas. A candidatura às AAAF deve ser realizada no respetivo Agrupamento de Escolas, sendo o seu pagamento efetuado

com recurso à utilização da plataforma S/GA (Cartão Municipal da Educação).

f) Componente de Apoio à Família (CAF)

A Componente de Apoio à Família (CAF) é o conjunto de atividades que asseguram o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo, antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. A frequência da CAF é paga pelas famílias e é promovida pelos agentes socioeducativos, parceiros da autarquia, na sua maioria associações de pais e encarregados de educação e instituições particulares de solidariedade social.

g) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As atividades de enriquecimento curricular destinam-se aos alunos do 1.º ciclo e visam potenciar o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, através da aquisição de novas competências nas áreas da expressão artística, desportiva, científica, tecnológica, entre outras.

Outras informações

O que é o Encarregado de Educação?

O Encarregado de Educação é a pessoa responsável pela educação e bem-estar de uma criança ou jovem, quando este é menor de idade (< 18 anos). É quem toma as decisões relacionadas com a educação do aluno, como: as matrículas, a participação nas atividades escolares, o acompanhamento do desempenho escolar e outras questões relacionadas com a vida escolar da criança ou jovem.

Qual é o papel do Diretor de Turma, Professor Titular de Turma ou Educador Titular de Grupo?

O Diretor de Turma é um professor que assume o papel de ligação com os restantes professores da turma, bem como com os alunos e os seus encarregados de educação, caracterizando-se pela sua função de mediação, apoio e suporte, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Na educação pré-escolar, este papel é assegurado pelo Educador Titular de Grupo, enquanto que no 1.º ciclo do ensino básico é o Professor Titular de Turma que desempenha essa função.

Técnicos

A Câmara Municipal de Loures disponibiliza, em cada Agrupamento de Escolas, uma equipa técnica que apoia os alunos e as suas

famílias nas áreas da psicologia e do serviço social, à qual se pode recorrer em caso de necessidade, devendo a articulação ser feita com o diretor de turma, professor titular de turma ou educador titular de grupo.

Serviços administrativos/Secretaria

Os Serviços administrativos/Secretaria dos agrupamentos de escolas têm responsabilidades na organização e gestão do processo escolar dos alunos. São um serviço de atendimento ao público, onde podem ser solicitados documentos como: certidões de equivalência ou frequência, declarações de matrícula, transferências de Agrupamento de Escolas, bem como resolver questões relacionadas como o Cartão Municipal da Educação e Ação Social Escolar.

**Eng-
lish**

Dear students and families,

Education is a fundamental pillar for building a fairer and more inclusive society, which is why we are committed to ensuring that all students, irrespective of their background, feel welcomed and valued in our schools.

Loures is a municipality that takes pride in its diversity and the harmonious coexistence of different cultures. Each individual brings with them a wealth of experiences and knowledge that enrich the school environment and help form a more cohesive and supportive community. This **Municipal Welcome Guide** is designed to facilitate integration, providing useful information regarding the education system, available resources and guidelines that can help you adapt to the new environment.

We are here to support you, creating a space where everyone can learn, grow and feel at home. Together, we will build a brighter future, where education is a universal right and a pathway to achieving dreams.

In Loures, we count on everyone!

The President of the City Council



Ricardo Leão

The Education System in Portugal

The Portuguese education system is structured to ensure education for all citizens, from early childhood to higher education, fostering equal opportunities and the complete development of students. In Portugal, education is compulsory for all children from the year they turn 6 years old. Compulsory education ends when the students turn 18 years old (Year 12).

The education system is divided into four levels: preschool education, primary education, secondary education and higher education. Preschool education is not compulsory and is aimed at children between the ages of 3 and 5.

Primary education, from the age of 6, comprises three *ciclos* [stages]:

- 1st Stage (1.º *Ciclo*): Years 1, 2, 3 and 4
- 2nd Stage (2.º *Ciclo*): Years 5 and 6
- 3rd Stage (3.º *Ciclo*): Years 7, 8 and 9

Secondary education lasts three school years: Years 10, 11, and 12.

Higher education is the most advanced stage of the education system and takes place at universities, polytechnics, colleges, or other institutions that award academic degrees or professional diplomas.

School year structure

The school year is regulated by its own statute, taking into account the autonomy of School Groups and the Independent School. The school year runs from September to June. 2nd Stage, 3rd Stage and secondary school students finish the school year in the first half of June, while preschool and 1st Stage students don't finish classes until the end of that month.

In the municipality of Loures, the semester system was implemented following proposals from the School Groups and the Independent School. Thus, the school year is organised into two semesters, with a break between each one. The first semester runs from September to the end of January, while the second semester starts in February and ends in June.

The school timetable is established by the School Groups or the Independent School.

Enrolment

Enrolment is compulsory for students entering the state school system for the first time (for example, during preschool or when entering the 1st stage of primary education). Enrolment renewal is the process through which students already enrolled in the state

school system confirm their attendance for the next school year.

Enrolment and renewal of enrolment is carried out at the head office of the School Group or Independent School in the area of residence, using the appropriate form, or via the Enrolment Portal (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>).

Municipal Education Card

All students are entitled to the Municipal Education Card, which serves not only as an identification document but is also used to enter and exit the school, purchase food at the school snack bar, have lunch, and buy school supplies from the school's stationery shop. The card is topped up via the SIGA platform using a password provided by the School Group's Administrative Office. The card balance can be topped up via Multibanco, MB WAY, or in cash at CTT — Payshop payment locations.

Financial Support Office

a) School meals

School meals are provided to all students in the state school system, with payment exemptions or discounted meal prices based on their Child Benefit level. Students with A

and B Child Benefit levels (*escala A* and *escala B*) in preschool, basic, and secondary education are exempt from any payments. Students with Special Health Needs at all levels of education are also exempt.

School meals (breakfast, lunch, and snacks) must be purchased in advance by topping up the card and pre-booking the desired meals individually.

Meals can be paid for using the Municipal Education Card on the SIGA platform.

b) School milk

The Municipality of Loures provides school milk to preschool and 1st Stage children in the state school system.

It is distributed daily and includes the following options: plain milk, chocolate milk, lactose-free milk and vegetable drinks. To request lactose-free milk or vegetable drinks, the guardian must submit a duly justified request to the school.

c) School supplies purchasing

At the start of the school year, Loures City Council offers backpacks to children attending preschool and the 1st Stage for the first time. It also provides all students with funds to purchase school supplies.

d) Workbooks

Loures City Council provides free workbooks to all 1st Stage students, irrespective of their Child Benefit level.

e) Family Support Activities (AAAF)

The AAAF are designed to ensure that children enrolled in the Municipality's state pre-school system are supervised before and/or after the daily educational activities, as well as during school breaks. Applications for the AAAF must be submitted to the respective School Group, the payments are made through the SIGA Platform (Municipal Education Card).

f) Family Support Component (CAF)

The Family Support Component (CAF) consists of activities that provide supervision for 1st Stage students before and/or after classes and extracurricular activities, as well as during school breaks. Attendance at the CAF is paid for by families and is organised by socio-educational providers, mainly parent associations.

g) Extracurricular Activities (AEC)

Extracurricular activities (AEC) are intended for 1st Stage students and aim to support their personal and social development by helping them acquire new skills in areas such as the arts, sports, science, technology, among others.

Additional Information

What is a Guardian?

An Educational Guardian is the person responsible for the education and well-being of a child or young person under the age of 18. They are responsible for making decisions related to the student's education, such as enrolment, participation in school activities, monitoring academic progress, and other matters relating to the child or young person's school life.

What is the role of the Class Teacher, Form Tutor or Lead Educator?

The Class Teacher (*Diretor de Turma*) is a teacher who acts as the main point of contact between the other teachers, the students, and their Guardians. They play a key role in mediation, support, and guidance in the 2nd and 3rd Stages of primary and secondary education.

In Preschool, this role is carried out by the Lead Educator (*Educador Titular de Grupo*), while in the 1st Stage of primary education, it is the Form Tutor (*Professor Titular de Turma*) who takes on these responsibilities.

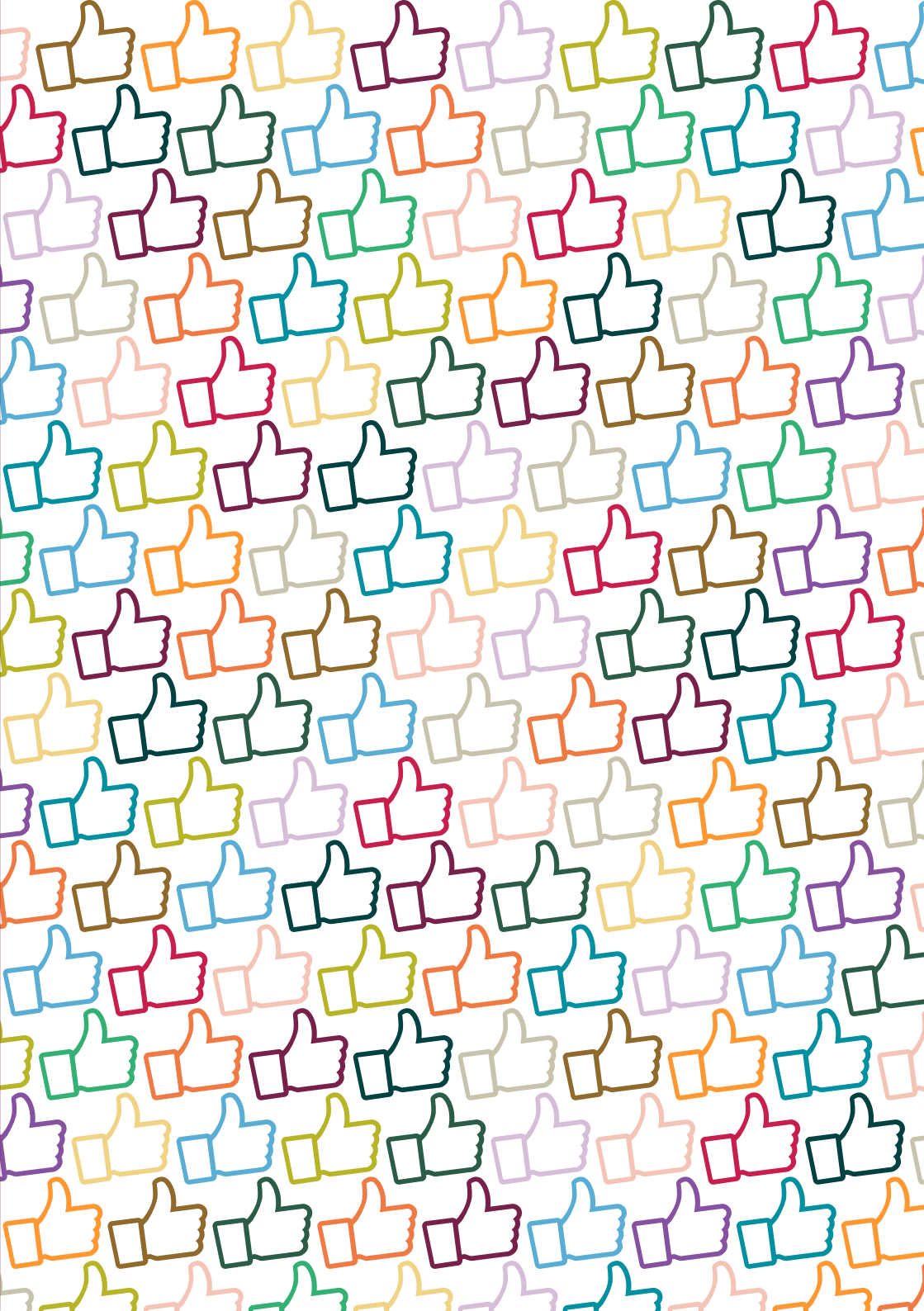
Specialised Professionals

In each School Group, Loures City Council provides a specialist team offering support in psychology and social services for students and their families. This team can be

called upon when needed and should work in coordination with the Class Teacher, Form Tutor, or Lead Educator.

Administrative Office/Secretarial Services

The Administrative Office/Secretarial Services of the School Groups are responsible for organising and managing the students' school file. This is a public service where you can request documents such as statements of comparability or attendance certificates, proof of enrolment, handle School Group transfers, as well as solve issues related to the Municipal Education Card and the Financial Support Office.



cm-loures.pt

